CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em período integral nos dias 20 e 21 de fevereiro, e até as 13h30 do dia 22 de fevereiro do corrente, em face dos festejos carnavalescos.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara